



PORTARIA Nº 12497

“Exonera servidor de cargo em comissão que especifica”.

O Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, estribados nos preciosos termos do inciso XXIX, art. 35, da Lei 1.692/90 (Regimento Interno da Câmara Municipal), de 26 de dezembro de 1990.


RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica exonerado do cargo em comissão de Assessor Jurídico e Parlamentar, constante da Letra “A” do art. 5º da Resolução nº 06/97 o Advogado Luiz Gonzaga Amorim, a partir desta data.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em Vigor na presente data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Manhuaçu(MG), 17 de outubro de 1997.

  
Rogério Filgueiras Gomes  
Presidente